



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1458/2013

Concede Licença Especial à servidora **CRISTINA DA SILVA COÛTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CRISTINA DA SILVA COUTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 35.606.313-6 – SSP-MG e inscrita no CPF n.º 623.837.527-20, nomeada em 16 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 7548/2013, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 06 de junho 2013 a 05 de junho de 2015, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA NACIÓN
MINISTERIO DEL INTERIOR

SECRETARIA DE GOBIERNO

ESTADO CIVIL

ACTA DE MATRIMONIO

1913

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 19.1 Junho 120 13
DE Nº 9.804
UMUARAMA, 19.1.06 120 13
Alii G. Parment
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS